



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



16910

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2026

(Concede a Medalha de Honra ao Mérito ao Dr. Rafael Pavezi Garcia, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio Claro.)

Artigo 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito ao Dr. Rafael Pavezi Garcia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Rio Claro, especialmente por sua destacada atuação na área da saúde pública e hospitalar.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 25 de junho de 2025.

CLAUDINO NUNES PEREIRA

Vereador “Claudino Galego”



BIOGRAFIA

DR. RAFAEL PAVEZI GARCIA

Rafael Pavezi Garcia é natural de Potirendaba, Estado de São Paulo. Graduou-se em Medicina pela Universidade Camilo Castelo Branco (UNICASTELO), campus de Fernandópolis/SP, no ano de 2012.

Reside em Rio Claro desde 2013 e ingressou na Fundação Municipal de Saúde por meio de concurso público em 2014.

Ao longo de sua trajetória profissional na área da saúde, exerceu os cargos de Diretor Médico da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 29), Diretor Médico do Pronto-Socorro Municipal Integrado (PSMI) e Diretor de Urgência e Emergência do Município de Rio Claro.

Atualmente, ocupa o cargo de Diretor de Assistência à Saúde de Rio Claro e exerce a função de Coordenador do Pronto Atendimento do Hospital São Rafael. Também possui atuação em unidades de terapia intensiva da Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro e do Hospital São Rafael, além de ter integrado a equipe do Instituto do Rim de Rio Claro.

Sua trajetória profissional é marcada pela atuação na assistência médica e na gestão dos serviços de saúde, com participação em diferentes setores da rede pública e hospitalar do município de Rio Claro.



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento Projeto de Decreto Legislativo Nº 14/2026 foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Rio Claro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MZ0UUT61W82BD1U9>, ou vá até o site <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MZ0U-UT61-W82B-D1U9



CLAUDINO NUNES PEREIRA

Vereador

Assinado em 25/06/2026, às 14:59:57

Documento Assinado Digitalmente. Para verificar o documento, acesse o site: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> - MZ0U-UT61-W82B-D1U9

BIOGRAFIA

DR. RAFAEL PAVEZI GARCIA

Rafael Pavezi Garcia é natural de Potirendaba, Estado de São Paulo. Graduou-se em Medicina pela Universidade Camilo Castelo Branco (UNICASTELO), campus de Fernandópolis/SP, no ano de 2012.

Reside em Rio Claro desde 2013 e ingressou na Fundação Municipal de Saúde por meio de concurso público em 2014.

Ao longo de sua trajetória profissional na área da saúde, exerceu os cargos de Diretor Médico da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 29), Diretor Médico do Pronto-Socorro Municipal Integrado (PSMI) e Diretor de Urgência e Emergência do Município de Rio Claro.

Atualmente, ocupa o cargo de Diretor de Assistência à Saúde de Rio Claro e exerce a função de Coordenador do Pronto Atendimento do Hospital São Rafael. Também possui atuação em unidades de terapia intensiva da Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro e do Hospital São Rafael, além de ter integrado a equipe do Instituto do Rim de Rio Claro.

Sua trajetória profissional é marcada pela atuação na assistência médica e na gestão dos serviços de saúde, com participação em diferentes setores da rede pública e hospitalar do município de Rio Claro.

AUTORIZAÇÃO

Eu, Rafael Pavezi Garcia, portador do CPF nº 378.064.228-03, autorizo o Vereador Claudino Nunes Pereira a apresentar e promover homenagem em meu nome perante a Câmara Municipal de Rio Claro, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente e de acordo com a concessão da referida honraria, bem como com a utilização das informações necessárias à instrução do respectivo processo legislativo.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente autorização.

Rio Claro, 16 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente
RAFAEL PAVEZI GARCIA
Data: 16/06/2026 15:46:55-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



PARECER JURÍDICO REFERENTE AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2026 - PROCESSO Nº 16910-2026.

Atendendo ao que dispõe o artigo 136, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Claro, esta Procuradoria Jurídica emite Parecer a respeito do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2026, de autoria do nobre Vereador Claudino Nunes Pereira, que concede a Medalha de Honra ao Mérito ao Dr. Rafael Pavezi Garcia, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio Claro.

Inicialmente, cumpre esclarecer, que não cabe a esta Procuradoria Jurídica apreciar o mérito ou conveniência da proposta ora apresentada, pois a matéria é restrita aos senhores Vereadores.

No aspecto jurídico, esta Procuradoria Jurídica ressalta o seguinte:

Analisando o Projeto em questão, esta Procuradoria Jurídica entende que o presente Projeto de Decreto Legislativo reveste-se de **legalidade** por estar o mesmo previsto no artigo 213, da Resolução nº 244, de 16 de novembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Claro), que dispõe sobre a concessão dos títulos honoríficos:

Documento Assinado Digitalmente. Para verificar o documento, acesse o site: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> - P0F8-8ZGG-165X-90B5



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



"Artigo 213 – São títulos honoríficos:

I – Cidadão Rio-clarense;

II – Cidadão Emérito;

III – Medalha de Honra ao mérito"

Portanto, o pleito em referência encontra amparo legal no referido diploma regimental desta Edilidade.

Salientamos que, nos termos do artigo 213 da mencionada Resolução, as concessões dar-se-ão em número máximo de duas (02) medalhas de honra ao mérito por ano, por Vereador, devendo ser apurado o número de títulos honoríficos da referida medalha que o Nobre Vereador já outorgou esse ano.

Diante do exposto, esta Procuradoria Jurídica entende que o Projeto de Decreto Legislativo em apreço reveste-se de **legalidade**.

Rio Claro, 28 de julho de 2026.

Daniel Magalhães Nunes
Procurador Jurídico
OAB/SP nº 164.437

Ricardo Teixeira Penteado
Procurador Jurídico
OAB/SP nº 139.624

Amanda Gaino Franco
Procuradora Jurídica
OAB/SP nº 284.357



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento Relatório Jurídico Nº 1 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 14/2026 foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Rio Claro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P0F88ZGG165X90B5>, ou vá até o site <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P0F8-8ZGG-165X-90B5



DANIEL MAGALHAES NUNES

Jurídico

Assinado em 28/07/2026, às 16:55:38

Amanda Gaino Franco

Jurídico

Assinado em 28/07/2026, às 16:56:18

RICARDO TEIXEIRA PENTEAD

Jurídico

Assinado em 30/07/2026, às 16:01:58

Documento Assinado Digitalmente. Para verificar o documento, acesse o site: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> - P0F8-8ZGG-165X-90B5



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



PEDIDO DE COMISSÃO CONJUNTA

Solicitamos abertura de Comissão Conjunta no **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 14/2026** de Autoria do Vereador **CLAUDINO GALEGO**.

Rio Claro, 11 de agosto de 2026.

DIEGO GARCIA GONZALEZ

Presidente Comissão de Constituição e
Justiça

SIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Comissão de Defesa dos Direitos da
Pessoa Humana

EDYMÉIA BUENO GARCIA

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

EMÍLIO JOSÉ CERRI

Comissão de Defesa dos Animais

JOSÉ JULIO LOPES DE ABREU

Comissão de Planejamento, Desenvolvimento
Urbano, Política Agrícola e Meio Ambiente

CLAUDINO NUNES PEREIRA

Comissão de Defesa dos Direitos
da Criança e do Adolescente

ADRIANO LA TORRE

Comissão de Acompanhamento
da Execução Orçamentária e Finanças

HERNANI ALBERTO M. LEONHARDT

Comissão de Administração Pública



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento Pedido de Comissão Conjunta Nº 2/2026 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 14/2026 foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Rio Claro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5G84M9ED916M9VV2>, ou vá até o site <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5G84-M9ED-916M-9VV2

DIEGO GARCIA GONZALEZ

Vereador

Assinado em 11/08/2026, às 10:47:01

EMILIO CERRI

Vereador

Assinado em 11/08/2026, às 10:53:56



Edyméia Bueno Garcia

Vereadora

Assinado em 11/08/2026, às 14:44:17

SIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Vereador

Assinado em 11/08/2026, às 14:53:38

JOSÉ JÚLIO LOPES DE ABREU

Vereador

Assinado em 11/08/2026, às 15:05:03

ADRIANO LA TORRE

Vereador

Assinado em 11/08/2026, às 15:24:02

CLAUDINO NUNES PEREIRA

Vereador

Assinado em 11/08/2026, às 15:31:14

HERNANI ALBERTO MÔNACO LEONHARDT

Vereador

Assinado em 12/08/2026, às 11:03:13

icar - 5G84-M9ED-916M-9VV2

cm.br/documento

Documento Assinado Digitalmente. Para verificar o documento, acesse o site: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar>



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



PARECER DE COMISSÃO CONJUNTA

A Comissão Conjunta dos Presidentes de Comissão Permanente desta Edilidade, abaixo assinado, opinam pela aprovação do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2026** de Autoria do Vereador CLAUDINO GALEGO.

Rio Claro, 11 de agosto de 2026.

DIEGO GARCIA GONZALEZ

Presidente Comissão de Constituição e
Justiça

SIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Comissão de Defesa dos Direitos da
Pessoa Humana

EDYMÉIA BUENO GARCIA

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

EMÍLIO JOSÉ CERRI

Comissão de Defesa dos Animais

JOSÉ JULIO LOPES DE ABREU

Comissão de Planejamento, Desenvolvimento
Urbano, Política Agrícola e Meio Ambiente

CLAUDINO NUNES PEREIRA

Comissão de Defesa dos Direitos
da Criança e do Adolescente

ADRIANO LA TORRE

Comissão de Acompanhamento
da Execução Orçamentária e Finanças

HERNANI ALBERTO M. LEONHARDT

Comissão de Administração Pública



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento Parecer de Comissões Conjunta Nº 1/2026 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 14/2026 foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Rio Claro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2MP30GEBRJ699524>, ou vá até o site <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2MP3-0GEB-RJ69-9524



DIEGO GARCIA GONZALEZ

Vereador

Assinado em 11/08/2026, às 11:22:31

Edyméia Bueno Garcia

Vereadora

Assinado em 11/08/2026, às 14:44:39

SIVALDO RODRIGUES DE

OLIVEIRA

Vereador

Assinado em 11/08/2026, às 14:54:09

JOSÉ JÚLIO LOPES DE ABREU

Vereador

Assinado em 11/08/2026, às 15:04:09

ADRIANO LA TORRE

Vereador

Assinado em 11/08/2026, às 15:24:19

CLAUDINO NUNES PEREIRA

Vereador

Assinado em 11/08/2026, às 15:31:24

HERNANI ALBERTO MÔNACO

LEONHARDT

Vereador

Assinado em 12/08/2026, às 11:03:24

Documento Assinado Digitalmente. Para verificar o documento, acesse o site: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> - 2MP3-0GEB-RJ69-9524



16919

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015 /2026

(Confere o Título de Cidadã Rio-Clarense à Ana Paula Gonçalves Copriva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Rio Claro)

Art. 1º - Fica conferido o Título de Cidadã Rio-Clarense à Ana Paula Gonçalves Copriva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Rio-Clarense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 17 de julho de 2026.

Hernani Leonhardt

Vereador

Líder do MDB

2º Secretário da Mesa Diretora

Ouvidor-Geral da Câmara Municipal de Rio Claro - SP



BIOGRAFIA

Ana Paula Gonçalves Copriva

Ana Paula Gonçalves Copriva é advogada com atuação destacada nas áreas de Direito de Família e Sucessões, reconhecida pela dedicação à defesa dos direitos das famílias e pela busca de soluções jurídicas humanizadas e eficazes. Especialista na área, atua tanto na advocacia consultiva quanto contenciosa, com ampla experiência em questões envolvendo divórcios, guarda, alimentos, inventários e planejamento sucessório.

Formada pela PUCCAMP em dezembro de 1994, sendo atuante até o presente momento no mundo jurídico.

Além da atuação profissional, exerce relevantes funções institucionais junto à Ordem dos Advogados do Brasil e ao Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), contribuindo para o fortalecimento da advocacia, o aperfeiçoamento das práticas jurídicas e o desenvolvimento de estudos voltados ao Direito das Famílias.

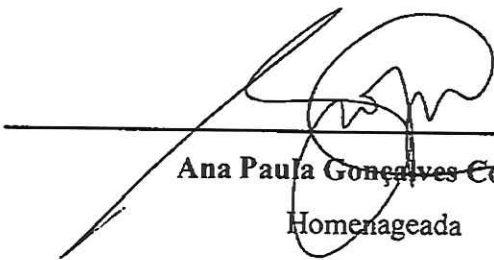
Ana Paula Gonçalves Copriva é Atual Presidente da OAB de Rio Claro/SP, Presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família e Sucessões do Estado de São Paulo 2024/2025, sendo a primeira presidente mulher no IBDFAMSP e Conselheira Estadual do IBDFAM.



AUTORIZAÇÃO E ANUÊNCIA

Eu, **Ana Paula Gonçalves Copriva**, com Registro Geral nº 17.499.773-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 108.090.228-77, residente e domiciliada no Condomínio Campos do Conde, nº 215 – Jardim do Horto na Cidade de Rio Claro/SP, CEP: 13506.898, autorizo a divulgação de minhas informações, para receber o Título de “Cidadã RioClarense” e afirmo e reitero que é com grande honra que aceito e receberei esse Título de Cidadã, através de iniciativa do Vereador Hernani Leonhardt.

Rio Claro/SP, 26 de junho de 2026



Ana Paula Gonçalves Copriva
Homenageada



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento Projeto de Decreto Legislativo Nº 15/2026 foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Rio Claro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=136F1080853G5AHD>, ou vá até o site <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 136F-1080-853G-5AHD




HERNANI ALBERTO MÔNACO

LEONHARDT

Vereador

Assinado em 17/07/2026, às 12:26:59

Documento Assinado Digitalmente. Para verificar o documento, acesse o site: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> - 136F-1080-853G-5AHD



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



PARECER JURÍDICO REFERENTE AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2026 - PROCESSO Nº 16919/2026.

Atendendo ao que dispõe o artigo 136, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Claro, esta Procuradoria Jurídica emite Parecer a respeito do Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2026, de autoria do nobre Vereador Hernani Leonhardt, que confere o Título de Cidadã Rio-Clarense à Dra. Ana Paula Gonçalves Copriva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Rio Claro.

Inicialmente, cumpre esclarecer, que não cabe a esta Procuradoria Jurídica apreciar o mérito ou conveniência da proposta ora apresentada, pois a matéria é restrita aos senhores Vereadores.

No aspecto jurídico, esta Procuradoria Jurídica ressalta o seguinte:

Documento Assinado Digitalmente. Para verificar o documento, acesse o site: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> - NV73-C040-HEKR-ZR0V



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



O Projeto de Decreto Legislativo em questão encontra amparo legal por estar previsto no artigo 213 da Resolução nº 244, de 16 de novembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Claro), que assim dispõe sobre a concessão dos títulos honoríficos:

“Artigo 213 – São títulos honoríficos:

I – Cidadão Rio-clarense;

II – Cidadão Emérito;

III – Medalha de Honra ao mérito.

(...)

Nesse diapasão o pleito em referência encontra amparo legal no artigo 213, inciso I, do Regimento Interno desta Edilidade.

Cabe ressaltar, que de acordo com o artigo 214 do Regimento Interno, o projeto só será admitido se estiver instruído com a biografia e a anuência de quem se pretende homenagear, de acordo com a redação dada pela Resolução nº 246/2007. Verifica-se foram apresentados a biografia e a anuência da homenageada.

Finalmente, salientamos que, nos termos do artigo 213, parágrafo 2º, do Regimento Interno desta Edilidade, cada Vereador poderá outorgar anualmente somente um (01) título para cada um dos tipos especificados nos incisos I e II.



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



Diante do exposto, consubstanciado nos motivos de fato e de direito acima aduzidos, esta Procuradoria Jurídica entende que o Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2026 reveste-se de **legalidade**.

Rio Claro, 10 de agosto de 2026.

Daniel Magalhães Nunes	Ricardo Teixeira Penteado	Amanda Gaino Franco
Procurador Jurídico	Procurador Jurídico	Procuradora Jurídica
OAB/SP nº 164.437	OAB/SP nº 139.624	OAB/SP nº 284.357

Documento Assinado Digitalmente. Para verificar o documento, acesse o site: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> - NV73-C040-HEKR-ZR0V



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento Relatório Jurídico Nº 1 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 15/2026 foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Rio Claro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Nv73C040HEKRZR0V>, ou vá até o site <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NV73-C040-HEKR-ZR0V



DANIEL MAGALHAES NUNES

Jurídico

Assinado em 10/08/2026, às 16:31:30

Amanda Gaino Franco

Jurídico

Assinado em 10/08/2026, às 16:32:46

RICARDO TEIXEIRA PENTEAD

Jurídico

Assinado em 10/08/2026, às 17:49:32

Documento Assinado Digitalmente. Para verificar o documento, acesse o site: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> - NV73-C040-HEKR-ZR0V



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



PEDIDO DE COMISSÃO CONJUNTA

Solicitamos abertura de Comissão Conjunta no **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2026** de Autoria do Vereador HERNANI ALBERTO LEONHARDT.

Rio Claro, 11 de agosto de 2026.

DIEGO GARCIA GONZALEZ

Presidente Comissão de Constituição e
Justiça

SIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Comissão de Defesa dos Direitos da
Pessoa Humana

EDYMÉIA BUENO GARCIA

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

EMÍLIO JOSÉ CERRI

Comissão de Defesa dos Animais

JOSÉ JULIO LOPES DE ABREU

Comissão de Planejamento, Desenvolvimento
Urbano, Política Agrícola e Meio Ambiente

CLAUDINO NUNES PEREIRA

Comissão de Defesa dos Direitos
da Criança e do Adolescente

ADRIANO LA TORRE

Comissão de Acompanhamento
da Execução Orçamentária e Finanças

HERNANI ALBERTO M. LEONHARDT

Comissão de Administração Pública



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento Pedido de Comissão Conjunta Nº 2/2026 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 15/2026 foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Rio Claro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y7AYHVAJ4U0J82B7>, ou vá até o site <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y7AY-HVAJ-4U0J-82B7

DIEGO GARCIA GONZALEZ

Vereador

Assinado em 11/08/2026, às 10:43:48

EMILIO CERRI

Vereador

Assinado em 11/08/2026, às 10:53:49



Edyméia Bueno Garcia

Vereadora

Assinado em 11/08/2026, às 14:43:58

SIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Vereador

Assinado em 11/08/2026, às 14:53:26

JOSÉ JÚLIO LOPES DE ABREU

Vereador

Assinado em 11/08/2026, às 15:06:19

ADRIANO LA TORRE

Vereador

Assinado em 11/08/2026, às 15:23:51

CLAUDINO NUNES PEREIRA

Vereador

Assinado em 11/08/2026, às 15:31:03

HERNANI ALBERTO MÔNACO LEONHARDT

Vereador

Assinado em 12/08/2026, às 11:02:50

licar - Y7AY-HVAJ-4U0J-82B7

om.br/docume

Documento Assinado Digitalmente. Para verificar o documento, acesse o site: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar>



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



PARECER DE COMISSÃO CONJUNTA

A Comissão Conjunta dos Presidentes de Comissão Permanente desta Edilidade, abaixo assinado, opinam pela aprovação do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 15/2026** de Autoria do Vereador HERNANI ALBERTO LEONHARDT.

Rio Claro, 11 de agosto de 2026.

DIEGO GARCIA GONZALEZ

Presidente Comissão de Constituição e
Justiça

SIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Comissão de Defesa dos Direitos da
Pessoa Humana

EDYMÉIA BUENO GARCIA

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

EMÍLIO JOSÉ CERRI

Comissão de Defesa dos Animais

JOSÉ JULIO LOPES DE ABREU

Comissão de Planejamento, Desenvolvimento
Urbano, Política Agrícola e Meio Ambiente

CLAUDINO NUNES PEREIRA

Comissão de Defesa dos Direitos
da Criança e do Adolescente

ADRIANO LA TORRE

Comissão de Acompanhamento
da Execução Orçamentária e Finanças

HERNANI ALBERTO M. LEONHARDT

Comissão de Administração Pública



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento Parecer de Comissões Conjunta Nº 1/2026 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 15/2026 foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Rio Claro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=03P76ADZ90BMGHCB>, ou vá até o site <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 03P7-6ADZ-90BM-GHCB

DIEGO GARCIA GONZALEZ

Vereador

Assinado em 11/08/2026, às 11:19:36

Edyméia Bueno Garcia

Vereadora

Assinado em 11/08/2026, às 14:44:31



SIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Vereador

Assinado em 11/08/2026, às 14:53:58

JOSÉ JÚLIO LOPES DE ABREU

Vereador

Assinado em 11/08/2026, às 15:04:40

ADRIANO LA TORRE

Vereador

Assinado em 11/08/2026, às 15:24:11

CLAUDINO NUNES PEREIRA

Vereador

Assinado em 11/08/2026, às 15:31:19

HERNANI ALBERTO MÔNACO

LEONHARDT

Vereador

Assinado em 12/08/2026, às 11:03:00

Documento Assinado Digitalmente. Para verificar o documento, acesse o site: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> - 03P7-6ADZ-90BM-GHCB